Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO EXTRA 1385 – DATA 16/03/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
- AVISO DE LICITAÇÃO

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 VINCULADO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 001-2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2023

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PREÂMBULO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, designando pela Portaria nº 018, de 2023, faz saber a todos que possa interessar, que **considerando a necessidade de compor uma relação de nomes de profissionais que possuam graduação em nível superior em comunicação, publicidade ou marketing** ou que atuem em uma dessas áreas para, após sorteio, integrarem a subcomissão técnica da Licitação do tipo técnica e preço para a contratação de prestação de serviços de publicidade, sendo objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, a serem prestados por 1 (uma) agência de publicidade e propaganda, incluindo atividades diretamente relacionadas e complementares, quanto aos serviços especializados pertinentes de pesquisas e outros instrumentos de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados, a produção de peças e de materiais de mídia e não mídia, incluindo mídias sociais digitais; e a criação de formas inovadoras de comunicação, em consonância com as novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e ações publicitárias, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar ao público sobre produtos, serviços e ações em geral da Câmara Municipal de Feira de Santana, ou dos quais faça parte, como parceira, conveniada, apoiadora e outras modalidades, **CONVOCA** interessados em participar e integrar a Relação de Técnicos que efetuarão o julgamento técnicos das propostas apresentadas em licitação, relativas à Licitação 001/2023, Tomada de Preço 01/2023, nos termos da Lei Federal n°12.232/2010.

Para efetivar a inscrição visando integrar à Subcomissão Técnica, o profissional - formado em comunicação, publicidade ou marketing - deverá comparecer, pessoalmente, na Coordenação de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Feira de Santana: A entrega da documentação exigida deverá ser realizada entre 20 à 27 de março de 2023, no horário das 10:00 às 13:00 horas, na Sala de Reunião do Prédio Anexo da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, situada na Rua Intendente Rui, n. 155, Centro, Feira de Santana/BA**,** CEP 44002 -175.

Os interessados deverão estar munidos dos documentos originais e cópia simples exigidos neste Edital, ou enviar as cópias dos documentos exigidos, autenticadas em cartório, e a Ficha de Inscrição em via original e assinada, para o endereço abaixo citado:

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Feira de Santana-BA, no site www.diariooficialfeiradesantana.ba.gov.br , conforme estabelece o Art. 10, § 4°, da Lei Federal no 12.232/2010.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Feira de Santana para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1° do artigo 10 da Lei Federal n.0 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Feira de Santana.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DA INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS INTERESSADOS

2.1 A inscrição do Profissional formado em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atue comprovadamente em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Gestão da Câmara Municipal de Feira de Santana, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Feira de Santana (Anexo Único);

b) Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente com foto;

c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, somente se no documento referido na alínea a não fizer referência ao número de CPF;

d) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Currículo/Documento Equivalente que comprove a atuação na área ou mesmo pode ser apresentado em forma de carteira profissional.

2.2. Com exceção ao documento constante do item “a”, acima descrito, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

2.4. A entrega da documentação exigida deverá ser realizada entre 20 à 27 de março de 2023, no horário das 10:00 às 13:00 horas, na Sala de Reunião do Prédio Anexo da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, situada na Rua Intendente Rui, n. 155, Centro, Feira de Santana/BA**,** CEP 44002 -175.

2.5. A Câmara Municipal de Feira de Santana fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pela Câmara Municipal, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, divulgados em edital específico em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de Profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Pública destinada ao sorteio de que trata o artigo 10 e parágrafos da Lei Federal nº. 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, fundamentalmente, por eventual ausência de qualificação ou por violação à disposição legal.

4.2. A impugnação poderá ser feita por exclusivamente através do e-mail: tomada001cmfs@gmail.com

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

5. SORTEIO

5.1. A Sessão Pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada em data divulgada após a publicação do Edital da Licitação, após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

5.2. O resultado do sorteio será registrado em ata e, posteriormente, divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal.

5.3. Para realização da sessão do sorteio que escolhera os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, previstos no artigo 10, § 2°, da Lei Federal n° 12.232/2010.

5.4. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento de vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1°, da Lei Federal n° 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, coma Câmara Municipal de Feira de Santana, e um membro que não mantenha o vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Feira de Santana, e um suplente que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Câmara Municipal de Feira de Santana.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados. 5.1.1. Em razão do relevante serviço prestado, será emitida Certidão da participação para o participante sorteado.

6.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para a contratação de serviços de publicidade pela Câmara Municipal de Feira de Santana.

Feira de Santana, 16 de março de 2023

NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES TEIXEIRA
Presidente da CPL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para, de forma não remunerada, compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Feira de Santana/BA. para Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de Publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que (_____) (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Feira de Santana/BA.

_____ de _____ de 2023

_____

Nome:

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Feira de Santana/BA, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei nº 12.232/10 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, que se realizará a licitação: Processo Administrativo n° 024/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, tipo Técnica e Preço, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, a serem prestados por 1 (uma) agência de publicidade e propaganda, incluindo atividades diretamente relacionadas e complementares, quanto aos serviços especializados pertinentes de pesquisas e outros instrumentos de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados, a produção de peças e de materiais de mídia e não mídia, incluindo mídias sociais digitais; e a criação de formas inovadoras de comunicação, em consonância com as novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e ações publicitárias, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar ao público sobre produtos, serviços e ações em geral da Câmara Municipal de Feira de Santana, ou dos quais faça parte, como parceira, conveniada, apoiadora, entre outras modalidades, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico e Anexos. A sessão de abertura será realizada no dia 17 de abril de 2023, às 10:00 horas (horário local), Sala de Reunião, Prédio Anexo da Câmara Municipal, Rua Intendente Rui, 155, Centro, Feira de Santana, CEP 44002 -175. O Edital encontra-se à disposição dos Interessados na Sede da Câmara ou através do portal https:// https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/ no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 16 de março de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -

EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500

Assinado de forma digital por EREMITA MOTA DE ARAUJO:11912120500
Dados: 2023.03.16 21:18:28 -03'00'